



LANÇADO NO PORTAL

07/06/22

Dyfler Pinto de Souza
SERVIDOR

DIGITALIZADO

07/06/22

A
Dyfler Pinto de Souza
SERVIDORESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 07 06 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	020/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 454, 2022	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 07 de 06 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio Jorbás Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Sargento Cruz – MDB -

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **André Fraga Rueda**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

***Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **André Fraga Rueda**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.*

***Parágrafo único.** O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do **Vereador Sargento Cruz**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

***Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.*

***Art. 3º** A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

***Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

***Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.

Vereador Sargento Cruz
- MDB -